

ANEXO B

RT-qPCR para SARS-CoV-2

A técnica de RT-qPCR (reação em cadeia da polimerase em tempo real precedida de transcrição reversa) para a detecção do SARS-CoV-2 é realizado pela Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (LACEN, Laboratórios de Referência e laboratórios parceiros do Ministério da Saúde). Este método permite identificar a presença do material genético (RNA) do vírus SARS-CoV-2. A amostra clínica preconizada para realização do RT-qPCR é a secreção de nasofaringe. Contudo, também podem ser coletadas amostras do trato respiratório inferior como escarro, aspirado traqueal e lavado broncoalveolar em pacientes hospitalizados.

Para orientações mais completas sobre a metodologia de coleta de amostras para RT-qPCR, consultar o Guia de Vigilância epidemiológica da covid-19, disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19/view>.

A amostra enviada ao LACEN deverá estar registrada no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) da seguinte forma:

Finalidade: **Investigação.**

Descrição: **Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P).**

Agravo/doença: **covid-19.**

Deve estar acompanhada do formulário de notificação (Anexo A) ou formulário impresso disponível *online* no endereço: <https://is.gd/simpcovid>.

O Ministério da Saúde disponibiliza o transporte das amostras por meio de empresa contratada e que, em casos de emergência, trabalha em esquema de plantão. O LACEN deverá realizar a solicitação do transporte, mediante requerimento padrão, que deve ser enviado aos e-mails: transportes.cglab@saude.gov.br e cglab@saude.gov.br.

Sorologia quantitativa para covid-19 IgG e IgM

Todos os pacientes com suspeita de SIM-P devem coletar sorologia quantitativa para SARS-CoV-2. Para coleta da sorologia preconiza-se a coleta de 5 ml (criança) e 10 ml (adulto) de sangue total, sem anticoagulante, para obtenção do soro.

A Plataforma de alta testagem da Fiocruz (Biomanguinhos/Rio de Janeiro) é o Centro de Referência para realização de teste sorológico para covid-19 nos casos suspeitos de Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P), para aquelas Unidades Federadas, que não dispuserem de teste sorológico para SARS-CoV-2 em seus laboratórios ou nos LACEN locais.

As requisições/solicitações de transporte de amostras para as plataformas de alta testagem deverão ser feitas pelos LACEN à CGLAB/DAEVS/SVS/MS para o e-mail cglab.transportes@saude.gov.br, utilizando o formulário de transporte de amostras, onde deverá ser indicado a **finalidade do exame: sorologia para casos suspeitos de SIM-P**.

A amostra de soro ou sangue enviada ao LACEN deverá:

Ser cadastrada no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL). Formulário disponível: <http://gal.datasus.gov.br/GALL/index.php?area=0401>

Os campos da requisição de exames do GAL serão preenchidos de acordo com os dados referentes à solicitação, informações clínicas/dados clínicos gerais da seguinte forma:

Finalidade: **Investigação.**

Descrição: **Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P).**

Agravo/doença: **covid-19.**

Estar acompanhada da Ficha de Notificação da SIM-P - ANEXO A (0018863258) - ou formulário impresso preenchido disponível em: <https://is.gd/simpcovid>.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a CGPNI/SVS/MS, pelo telefone (61) 3315-3415 ou com a CGLAB/DAEVS/SVS/MS (61) 3315- 3282/6191. Ou por correio eletrônico:

simpcovid@saude.gov.br.